



RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Altera o artigo 4º da Resolução nº 070/2017-CONSUNI que cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócio e Inovação a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá-MT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e Ofício nº 021/2021-PROEG/AGFD;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução nº 070/2017-CONSUNI que cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócio e Inovação a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá-MT.

Art. 2º O artigo 4º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º *Fica autorizada a oferta de 60 (sessenta) vagas no período noturno no município de Cuiabá-MT.*

Parágrafo Único *As vagas autorizadas no caput deste artigo serão abertas uma única vez, a ser implantado no semestre 2021/2.*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 14 de julho de 2021.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso